



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 148, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.506, de 03 de agosto de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Emendas de custeio para FMAS-Dep. Daniel Silveira	08.244.0035.1.452	3.3.90.30.99.00.0 0	1700	200.000,00
				Total	200.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de emenda parlamentar do Deputado Daniel Silveira, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme processo administrativo nº. 13456/2023 e Memorando nº. 600/SMAS/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1673